

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.653/2015

de 02 de Setembro de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições contidas no Inciso III do Art. 4º da Lei nº 1.790, de 19 de Dezembro de 2014 – LOA, republicada em 13 de Março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um credito adicional suplementar no valor de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0004.2003	– Manutenção do Gabinete do Prefeito.....	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02.03.03	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		
04.122.0010.2007	– Melhoria das atividades administrativas.....	R\$	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02.05.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.452.0019.2018	– Manutenção do Depto. de Obras e Serviços.....	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02.09.07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
12.306.0036.2043	– Manter e melhorar distribuição de alimentos.....	R\$	47.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
02.10.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
13.392.0038.2046	– Incentivar atividades culturais e do turismo.....	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
TOTAL.....		R\$	63.500,00

Art. 2º - O Credito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

02.02.02	SECRETARIA DE GABINETE		
04.122.0007.2004	– Manutenção da Secretaria de Gabinete.....	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02.03.03	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		
04.122.0010.2007	– Melhoria das atividades administrativas.....	R\$	2.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

(Decreto nº 2.653/15 – fls. 02)

02.05.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
15.452.0020.2019	– Proporcionar maior segurança ao fluxo de veículos e fiscalização.....	R\$	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
15.452.0020.2019	– Proporcionar maior segurança ao fluxo de veículos e fiscalização.....	R\$	2.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
02.09.05	ENSINO MÉDIO		
12.362.0043.2039	– Transporte de Alunos do Ensino Médio.....	R\$	47.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
02.10.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0037.2045	– Incentivar a prática de atividades esportivas e de lazer.....	R\$	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	TOTAL.....	R\$	63.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Setembro de 2015.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO